

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM PARTE DA RUA PROFESSOR LUIZ DUARTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA - CONTRATO DE REPASSE Nº 885804/2019/MDR/CAIXA — OPERAÇÃO 1064522-00.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniuse a Comissão de Licitações, composta pelas servidoras municipais Fernanda Todeschini, Roberta Parisotto Palla e Elis Paula Marzzaro, conforme portaria de nomeação nº 438/2020, para dar continuidade ao processo de licitação acima identificado. Eram participantes habilitadas as empresas PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI EPP, VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERV DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CONSTRUTORA BERLAM LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCOR LTDA, GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BAGESTON LTDA, MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA, CADE & CIA LTDA e DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Estava presente na sessão o representante da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCOR LTDA, Sr. Renan Coser França. Depois de transcorrido o prazo recursal com a interposição de recurso pela licitante REFERÊNCIA SERV DE OBRAS E SINALIZAÇÕES EIRELI e indeferimento do mesmo, mantendo-se a decisão da Comissão quanto a sua inabilitação, deu-se prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas acima nominadas. Após análise e julgamento das propostas, foi considerada vencedora por ter apresentado o menor preço global para a execução do objeto a empresa GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA. Não estando presentes os representantes das demais empresas e não tendo estas enviado declaração abrindo mão do prazo recursal, foi dado o prazo de cinco dias úteis para recursos sendo que, após decorrido este sem a interposição dos mesmos, o resultado encontrado pela Comissão poderá ser levado à autoridade superior competente para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações e licitante presente.



COMISSÃO DE LICHTAÇÕES

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações

MAPA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

FRANCOR	EMPRESA BAGESTON	DURANTE	EMPRESA PAVIARTE	VIA SUL	EMPRESA BERLAM	GB&GB	EMPRESA MARTINS DAS CHAGAS	EMPRESA CADE



